

DECRETO MUNICIPAL Nº 727, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, ESTADO DA BAHIA; no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 20.193/2021 publicado no Diário Oficial na data 27 de janeiro de 2021;

Decreta:

Art. 1º Fica mantido o expediente normal nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal nos dias 12, 15, e 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2021.

RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal